



COMUNICADO 002/2019

A respeito das decisões tomadas em Assembleia Ordinária - 2019 ocorridas durante o 37º Congresso Brasileiro de Circulação Extracorpórea.

De acordo com o aprovado na Assembleia Geral Ordinária da **Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea – SBCEC**, realizada no dia 5 de abril de 2019, definiu-se um prazo de **90 dias** para que os profissionais que se enquadram no § Único do Artigo 2º das *Normas Brasileiras para o Exercício da Especialidade de Perfusão em Circulação Extracorpórea*, publicadas pela SBCEC, solicitem a declaração de habilitação em perfusão pela SBCEC.

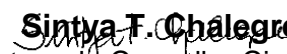
Sendo assim, a SBCEC vem, através deste Comunicado, esclarecer que:

1. Os profissionais que se encaixam neste comunicado:
 - a. Profissionais sem curso superior com tempo de trabalho comprovado como perfusionista igual ou superior a 15 anos até a data de publicação das *Normas Brasileiras para o Exercício da Especialidade de Perfusão em Circulação Extracorpórea – 07 de setembro de 2017*.
2. Último dia para solicitar a declaração de habilitação em perfusão pela SBCEC é dia **5 de julho de 2019**.
3. Para solicitar a declaração, o profissional deverá seguir as orientações do Comunicado 001/2017, solicitando o modelo das cartas ao Conselho Científico da SBCEC.
4. A declaração terá validade de 4 anos a partir de sua emissão, devendo ser sua renovação solicitada pelo sócio antes de seu vencimento.
5. A manutenção dessa certificação fica condicionada à associação do profissional com a SBCEC.

Campinas, 11 de abril de 2019.


Élio B. de Carvalho Filho
Presidente da SBCEC


Fábio Murilo da Costa
Vice-Presidente da SBCEC


Sintya F. Chalegre
Diretora do Conselho Científico da SBCEC

Rua Jardel Frederico de Bôscollis, 110 - Vila Teixeira
13.034-440 – Campinas – São Paulo
Telefone: (19) 3242-5748